

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 21-09-2007.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

----- Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Vereadores Senhores (as); Óscar José Marques Simões, Zita Maria Videira Henriques e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO

----- **Vereador Ernesto Fonseca Coelho**-----

----- Perguntou qual o ponto de situação relativamente à construção da Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Referiu que na passada semana contactou a ARS e falou com a Directora que o informou que tinha sido questionada do interesse ou não da construção desta Extensão de Saúde e que a sua resposta foi favorável, pois considera que a obra se justifica.

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2007.-----

----- Posta a votação, a acta n.º 17/2007, foi aprovada por unanimidade.-----

3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/09/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.529.465,83 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.325.637,99 (dois milhões trezentos e vinte cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 203.827,84 (duzentos e três mil oitocentos e vinte sete euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

3.2.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA ARRUAMENTOS EM S. PAIO DO MONDEGO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 24.670,43 (vinte e quatro mil seiscientos e setenta euros e quarenta e três cêntimos), para arruamentos em São Paio do Mondego.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.3 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 13 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, REFERENTE A SERVIÇO DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 13 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, referente a serviço de beneficiação da rede viária florestal, no valor de 30.542,88 (trinta mil quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).-----

3.2.4 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 14 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, REFERENTE A SERVIÇO DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL .-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 14 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, referente a serviço de beneficiação da rede viária florestal, no valor de € 24.336,44 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

3.2.5 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT DOS MESES DE JULHO E AGOSTO.-----

----- Presentes ao Executivo as listagens dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, relativas aos meses de Julho e Agosto.

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2.6 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PENDURADA.-----

Artigo 1º

Objecto

-----Alienação do prédio urbano, integrado na esfera patrimonial privada do Município, composto por escola primária oficial com uma sala, com a área de superfície coberta de 104,70 m2 e superfície descoberta de 52,65 m2, situada na Pendurada, a confrontar a norte com Manuel Lourenço, nascente com caminho público, sul com José Miro e poente com José Simões Tiago e outros, construída em 1955, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Carvalho sob o artigo nº 585, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 37497 do Livro nº B-99, conforme consta da planta de localização à escala 1:25000 em anexo. -----

Artigo 2º

Apresentação das propostas

1 – Durante o prazo de 10 dias (úteis) que decorre desde a publicitação da hasta pública, deverão os interessados remeter, em carta fechada, as respectivas propostas, indicando: ----

- a) Nome ou denominação social, número fiscal de contribuinte, número de bilhete ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou sede, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, matrícula e respectiva conservatória do registo comercial; -----
- b) Declaração em como a situação contributiva se encontra regularizada relativamente à administração fiscal e à segurança social; -----
- c) Cheque, à ordem do Município de Penacova, no valor de 25% da proposta apresentada, o qual terá a função de caução e será devolvido, no prazo de cinco dias, aos concorrentes preteridos. -----
- d) O preço total, acima do preço base de licitação. -----

2 – Os interessados deverão juntar fotocópias simples dos documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea a) do número anterior. -----

3 – As propostas, instruídas com os documentos acima referidos, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, dirigido ao Presidente da Comissão de Adjudicação, podendo ser entregues directamente na Secção Administrativa (1ª Secção) da Câmara Municipal de Penacova, situada no Largo Alberto Leitão, nº 5, Penacova, entre as 9 horas e às 16 horas ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado. -----

4 – Os sobrescritos contendo as propostas e documentos solicitados, serão abertos na praça. -----

5 – Serão excluídos os concorrentes cujas propostas ou documentos estejam em desacordo com as alíneas a) a d) do nº 1 e nº 2. -----

6 – O Programa de Alienação em Hasta Pública do edifício da antiga Escola Primária da Pendurada estará patente para consulta na Secção Administrativa (1ª Secção) da Câmara Municipal de Penacova, entre as 9 horas e as 16 horas. -----

7 – Os esclarecimentos podem ser solicitados junto dos Serviços mencionados no número anterior. -----

Modelo de requerimento

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Adjudicação -----

Nome ..., morada ..., estado civil (se for casado, deve indicar o regime de bens) ..., profissão..., filiação..., naturalidade ..., titular do Bilhete de Identidade nº...,emitido por..., em... -----

Solicita(m) a V. Exa se digne autorizar que seja(m) admitido(s) a licitar na hasta pública. -----

Pede(m) deferimento -----

Penacova,.../.../... -----

(Assinatura) -----

Artigo 3º

Praça

1 – A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciada. -----

2 – Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar. -----

3 – O valor do lanço mínimo é de 500,00 € (quinhentos euros). -----

4 – Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, o imóvel pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no acto da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à licitação. -----

5 – O carácter provisório da adjudicação traduz-se na dispensa imediata da apresentação da documentação referida nos nº 1 e 2 do artigo 2º, com excepção da identificação pessoal do arrematante (pessoa singular ou colectiva) -----

Artigo 4º

Comissão

A Comissão de adjudicação será constituída por: -----

Presidente: Maurício Teixeira Marques -----

1º Vogal efectivo: Anabela Sousa Marques -----

2º Vogal efectivo: Patrícia Sampaio Nunes Teixeira -----

Vogais suplentes: Ana Helena Fonseca Amaral Almeida e Ana Teresa Baptista Rodrigues ---

Artigo 5º

Das condições gerais de adjudicação

1 – A adjudicação do prédio será feita por procedimento público, mediante apresentação de proposta em carta fechada e seguindo a modalidade de hasta pública. -----

2 – As propostas recebidas serão abertas, em acto público, a realizar na Reunião do Executivo de 19 de Outubro de 2007, pelas 15 horas 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

3 – O preço base de licitação será de 30.000,00€ (trinta mil euros). -----

4 – O imóvel é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado. -----

CAPÍTULO II

Obrigações do Adjudicatário

Artigo 6º

Impostos e encargos devidos

O adjudicatário fica obrigado a pagar o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) e o Imposto de Selo, nos termos da legislação em vigor. -----

CAPÍTULO III Do Contrato

Artigo 7º

Prazo e condições de pagamento

- 1 – No acto da praça será pago 25% do valor total oferecido pelo prédio.-----
- 2 – O remanescente do preço será liquidado com a outorga da escritura de compra e venda, a celebrar em data a comunicar ao concorrente por carta registada com aviso de recepção.--
- 3 – O incumprimento pelo concorrente do nº 2, poderá determinar a caducidade da adjudicação e a perda do pagamento já efectuado.-----

CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 8º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes normas regulamentadoras serão resolvidas pela entidade adjudicante, com observância da legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº 115/2000, de 4 de Julho, Despacho Normativo nº 27-A/2001, de 31 de Maio, alterado e republicado pelo Despacho Normativo nº 30-A/ 2004, de 30 de Junho, no Código de Procedimento e Processo Tributário e no Regulamento do Plano Director Municipal de Penacova. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Alienação em Hasta Pública do Edifício da Antiga Escola Primária da Pendurada.-----

3.3 – NOTARIADO

3.3.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 04/12/2006, RELATIVA À AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 38, DA ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA.--

Informação

----- Na reunião do Executivo de 04/12/2006, foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela n.º 38 necessária à implantação da Zona Industrial da Alagôa, pertencente a Arminda Fernandes Morais.-----

----- Durante a instrução do processo verificou-se que a titularidade do prédio não correspondia à acima indicada e acordou-se com a proprietária adquirir a totalidade do terreno. -----

----- Assim, para ser possível a realização da respectiva escritura de compra, deverá ser rectificada a deliberação do Executivo, de modo a constar o seguinte:-----

----- “Parcela n.º 38 – Parcela de terreno com área de 520 m2, sita em Porto de Rivela, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 864, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o n.º 703, a confrontar a norte com César Sousa, nascente e poente com caminho e sul com Manuel da Costa Novo, pertencente a Isabel Vitória Costa Morais, pelo valor de 838,00€ (oitocentos e trinta e oito euros)”. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação. -----

3.4 - EXPEDIENTE GERAL

3.4.1 – OFÍCIO DA EBA – FORMAÇÃO PROFISSIONAL. -----

----- Presente ao Executivo o ofício da EBA – Formação Profissional. Sociedade Unipessoal, Lda, informando da alteração da sua constituição, porquanto na última Assembleia Geral foi aprovada uma proposta no sentido da EBA ser transformada numa sociedade por quotas detidas a partir de agora pelos sócios Dolores Lopes Diogo de Matos, João Paulo Rosado Maurício e João Pedro Rodrigues Fonseca. -----

----- O Executivo tomou conhecimento, regozijou-se com a continuidade desta escola, que tem contribuído para a promoção e desenvolvimento de Penacova.-----

----- Face a esta alteração temos agora que olhar para a escola não como entidade pública, mas sim como uma entidade empresarial com fins lucrativos, embora com interesse público que continuamos a considerar. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA LIVROS, NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 1.º CEB. -----

INFORMAÇÃO/PARECER

----- Segundo o Artigo 2º do Regulamento para atribuição de Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de apoio à família prevê o apoio para livros e material escolar aos alunos que frequentam o referido nível de ensino. -----

----- No Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal deram entrada os 8 (oito) pedidos de apoio para o qual apresentamos o valor da comparticipação aos respectivos Encarregados de Educação tendo por base o definido em Anexo III pelo Despacho n.º 19 165/2007 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação em Diário da República, 2ª Série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2007: -----

Nome do Aluno	Escola do 1º CEB de:	NIF do Encarregado de Educação	Resposta Solicitada	Escalão Atribuído	Valor da comparticipação
Alexandre Filipe Marques Mendes	S. Pedro D`Alva	198993080	Livros	1º	35.98€
			Material Escolar		10€
Luciana Marques Mendes	S. Pedro D`Alva	198993080	Livros	1º	31.82€
			Material Escolar		10€
Soraia Carolina Marques Duarte	S. Pedro D`Alva	198993080	Material Escolar	1º	10€
Luís Pedro Silva Santos	Penacova	201237172	Livros	1º	38.50€
Susana Soraia Silva Santos	Penacova	201237172	Livros	1º	32.12€
Ana Margarida Silva Santos	Penacova	201237172	Livros	1º	40.20€
Francisco Duarte Nogueira Simões Quintas	Penacova	186762461	Livros	1º	32.29€
			Material Escolar		7.91€
Bryan Martins Flório	Penacova	239147200	Livros	2º	39.92

----- Mais informamos que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços de Acção Social deste Município. -----

4.1.2 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB. -----

INFORMAÇÃO/PARECER

----- O Gabinete de Acção Social procedeu à análise dos 16 (dezasseis) requerimentos de Acção Social Escolar que deram entrada fora do prazo definido pelo regulamento para atribuição de Auxílios Económicos, no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico (período de 06/09/2007 a 18/09/2007). Assim, segundo o Artigo 5º do referido regulamento será automaticamente atribuído o 3º Escalão e “só serão tidos em consideração em situações excepcionais a definir consoante os casos apresentados”. -----

----- Tendo por base que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família, apresentam-se em anexo as tabelas com indicação dos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, nome dos alunos, tipo de resposta solicitada e escalão atribuído. -----

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Jardim-de-Infância de Chelo

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Maria Clara Costa Espírito Santo	Almoço/Prolongamento	2º

Jardim-de-Infância de Figueira de Lorrvão

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Maria Inês Simões de Oliveira	Almoço	3º

Jardim-de-Infância de Lorrvão

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Nuno Alexandre Oliveira Flórido	Almoço/Prolongamento	3º

Jardim-de-Infância de Miro

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Simão Lopes Nogueira	Almoço/Prolongamento	3º

Jardim-de-Infância de Penacova

Nome	Tipo de resposta	Escalão
António Miguel Assunção Pereirinha	Almoço/Prolongamento	3º
Ema Maria Brazão Batista	Almoço/Prolongamento	3º
Francisco Bem-Haja Cardoso	Almoço	3º
Henrique Miguel Pires Figueiredo	Almoço/Prolongamento	3º
Jéssica Inês Barreirinhas Pascoal	Almoço/Prolongamento	3º
Inês Seco Silva	Almoço/Prolongamento	3º
Letícia Gaspar de Brito	Almoço/Prolongamento	3º

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**1º CEB de Aveleira**

Nome	Tipo de Resposta	Escalão
Ana Raquel Cortez Marques	Almoço	1º
Luís Ricardo Cortez Marques	Almoço	1º

1º CEB de Penacova

Nome	Tipo de Resposta	Escalão
Francisco Duarte Nogueira Simões Quintas	Almoço	1º

1º CEB de S. Pedro D`Alva

Nome	Tipo de Resposta	Escalão
Adriana Martins Sousa	Almoço	2º
Alexandra Filipa da Conceição Marques	Almoço	2º

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços de Acção Social deste Município. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos de obras:

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 370/2005 de Luísa Maria Batista Santos, residente em Coiço, solicitando aprovação do projecto de alterações em Coiço. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 9/2007 de Emanuel Alexandre Costa Batista Peça, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 13/2007 de Delfim Rodrigues, residente em Porto da Raiva, solicitando legalização de estabelecimento de restauração e bebidas em Porto da Raiva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 107/2007 de Christian Joel Félix Chotard, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Travanca do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 114/2007 de Artur Dinis Carvalho, residente em Vale da Carvalha, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Vale da Carvalha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 123/2007 de Carlos António Ferreira da Cunha Leitão, residente em Contenças, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Contenças. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 124/2007 de José Filipe Rodrigues Cardoso, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 143/2007 de Carlos José Santos Marques, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 148/2007 de Fernando Manuel Batista Engenheiro, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 151/2007 de Sara Patricia Marques Oliveira, residente em Granja, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 154/2007 de António Simões Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 156/2007 de Maria de Lurdes Ramos Lopes, residente em Cunhedo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia em Cunhedo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 158/2007 de Alípio Ferreira Mendes, residente em Cunhedo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Cunhedo . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1415/2007 de Manuel António Chitas Poeiras, residente em Laborins, solicitando aprovação do projecto de alterações em Laborins. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1446/2007 de Fernando Martins Lopes Craveiro, residente em Carvalho, solicitando aprovação do projecto de alterações (legalização), em Carvalho.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1501/2007 de Rosa Maria Conceição Santos, residente em Azeiteira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Azeiteira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 306/2002 de Mariana Filomena Santos Lopes, residente em Ribela, solicitando aprovação do projecto de alterações em Ribela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 186/2006 de Carlos Agostinho Ribeiro Ferreira, residente em Mata, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia em Mata, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 202/2006 de Arlindo Vieira Cordeiro, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão (legalização), em Travanca do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 258/2006 de Mauro Daniel Sousa Fonseca, residente em Caneiro, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Caneiro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 336/2006 de Jaime Nogueira da Cruz e outra, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 579/2006 de Rui Manuel Peixoto Madeira, residente em Granja, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução e ampliação de moradia em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 666/2006 de João Pedro Terra, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de arrumos em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 10/2007 de Filomena Isabel Duarte Santos Fonseca, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Vale da Vinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2007 de António Marques Amaral, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para remodelação de espaço comercial em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 55/2007 de Renato Ricardo Padilha Gouveia, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 92/2007 de Sónia Isabel Almeida Borges, residente em Casqueira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Casqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 138/2007 de John Silva Pereira, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 141/2007 de Aires Nossa Senhora Marques, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 5 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 142/2007 de Aires Nossa Senhora Marques, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 160/2007 de António Manuel Andrade Fernandes, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 161/2007 de Horácio Jesus Simões, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 188/2007 de Adélio da Costa Henriques, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério da Carvoeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 383/2007 de Sérgio António Ferreira Rodrigues, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para alteração ao uso de fracção em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1285/2007 de Álvaro Augusto Gouveia Tenreiro Matos, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1408/2007 de António Horácio Oliveira Craveiro Florido, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Rebordosa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1446/2007 de Fernando Martins Lopes Craveiro, residente em Carvalho, solicitando aprovação do projecto de alterações (legalização), em Carvalho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 189/2007 de Conceição Maria Ferreira Alves, residente em Vila Nova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Vila Nova.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 190/2007 de Manuel Jesus Simões, residente em Aveledo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Aveledo .-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 191/2007 de Alípio Batista Rodrigues, residente em Lorvão, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 192/2007 de Maria José Figueiredo Marques Cordeiro, residente em Aguieira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Aguieira.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 193/2007 de Mário Silva Linhares Simões, residente em Água do Soito, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Água do Soito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 194/2007 de Américo Gomes, residente em Coiço, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Coiço, necessitando ocupar a via pública. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 195/2007 de Joaquim Simões Costa, residente em Zarroeira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Zarroeira, necessitando ocupar a via pública.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 196/2007 de Jason Martin Webb, residente em Travanca do Mondego, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Travanca do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 1508/2007 de Domingos Cassiano Silva Padilha, residente em Carvoeira, solicitando prorrogação da licença n.º 143/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de ampliação de casa de arrumos em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1575/2007 de Pedro Miguel Duarte Oliveira e outra, residente em Carvalhal, solicitando prorrogação da licença n.º 183/2004, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Carvalhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 186/2007 de Joaquim José Viseu da Silva, residente em Penacova, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituir alcatifa por soalho flutuante, em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 8/2007 de António Silva Florido, residente em Gondelim, solicitando reapreciação de pedido para construção de piscina em Gondelim.

----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

5.2 - SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REMODELAÇÃO REDE DE ÁGUA FREGUESIAS CONCELHO - LOCALIDADE DA CHEIRA" - FIXAÇÃO DE NOVOS PREÇOS.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade concordar com a informação dos Serviços Técnicos e em consequência aprovar os preços unitários que constam de: -----

- Fornecimento e aplicação de tubo de diâmetro 63 de ligação ao prédio – 2,00€ (ml);-----
- Fornecimento e aplicação de caixas de contador – 30,00€ (un); -----
- Fornecimento e aplicação de troço de ramal comum de baixadas (5.00m), com início na nova conduta até à derivação dos ramais, em tubagem rígida, de roscar, do tipo Hidronil, incluindo movimentos de terra, levantamento e reposição de pavimentos, colocação de braçadeira em ferro fundido revestida a epoxi, da Fucoli / Somepal ou equivalente, com saída roscada, curvas e outros acessórios em latão, em diâmetro 1 ½” – 175,00 (un);-----
- Fornecimento e aplicação de troço de ramal comum de baixadas (5.00m), com início na nova conduta até à derivação dos ramais, em tubagem rígida, de roscar, do tipo Hidronil, incluindo movimentos de terra, levantamento e reposição de pavimentos, colocação de braçadeira em ferro fundido revestida a epoxi, da Fucoli / Somepal ou equivalente, com saída roscada, curvas e outros acessórios em latão, em diâmetro 2” – 200,00€ (un).-----

5.2.2 - INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA" - HONORÁRIOS - 9º PAGAMENTO.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 451,34€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro centésimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (9º Pagamento). -----

5.2.3 - INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO" - HONORÁRIOS - 3º PAGAMENTO.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 405,92€ (quatrocentos e cinco euros e noventa e dois centésimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (3º Pagamento).-----

5.2.4 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO DA OBRA " SIST. DRENAG. E TRAT. ENG. FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS DO CONCELHO - PÓVOA E SERNELHA". -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra "Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho e Remodelação Rede de Águas Freguesias do Concelho – Póvoa e Sernelha".-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente.-----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Albertino Mendes Santos, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues (como suplente).

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Albertino Mendes dos Santos (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Paula Cristina Rodrigues Simões.-----

5.3 - OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 - RELATÓRIO DO PROJECTO DA DECISÃO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA OBRA " CONSTRUÇÃO DE MUROS NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO", DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

----- Presente ao Executivo o Relatório do Projecto de Decisão Final da Comissão de Análise das Propostas da obra " Construção de Muros na Freguesia de Figueira de Lorvão", a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, onde se propõe a adjudicação à firma Florido & Fonseca Lda, pelo montante de 57.058,91€ (cinquenta e sete mil, cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 47.930 (quarenta e sete mil novecentos e trinta euros), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de construção de muros na freguesia (Telhado – Rua da Fonte e Rua da Serra Vila D'Ones; Alagôa – Rua de S. Domingos; Monte Redondo – Rua da Catraia e Ligação Póvoa / Sernelha).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

5.3.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "PINTURA DE UM CAMPO DE TÊNIS EM PENACOVA" - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTIÇÃO DA CAUÇÃO.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dá conta do auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução.-----

----- Face à informação dos serviços técnicos e dos serviços administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra "Pintura de um campo de Ténis em Penacova".-----

5.3.3 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA " PONTÃO DE GONDELIM" - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dá conta do auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução.-----

----- Face à informação dos serviços técnicos e dos serviços administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra "Pontão de Gondelim".-----

5.3.4 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PREÇOS APRESENTADOS PELA FORMA COLUM, PARA ALARGAMENTO DE ESTRADA.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade concordar com a informação dos Serviços Técnicos e em consequência aprovar os preços unitários que constam de:-----

- Fornecimento e colocação de e manilhas em betão de diâmetro 300, amaciçadas em betão, incluindo todos os trabalhos necessários – 30,00€ (ml);-----
- Fornecimento e colocação de manilhas em betão de diâmetro 500, amaciçadas em betão, incluindo todos os trabalhos necessários – 37,00€ (ml).-----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

1 - Apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 do Concelho de Penacova no ano lectivo 2007/2008.-----

----- Conforme parecer da Srª Vereadora da Educação e relativamente ao apoio para o funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 do Concelho, solicita-se a transferência da seguinte verba para os dois Agrupamentos de Escolas:-----

- **Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova: 3605 €**-----
- **Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva: 690 €**-----

----- Estes valores foram calculados com base na atribuição de 5 euros por aluno, como se encontra resumido na tabela abaixo. -----

Freguesia	Escola	Nº Crianças	Valor €	Total Transferir Euros
Carvalho	J. I. do Seixo	23	115 €	260 €
	EB1 do Seixo	29	145 €	
Figueira de Lorvão	J. I. Fig. Lorvão	63	315 €	885 €
	EB1 de Fig. Lorvão	114	570 €	
Fríumes	J. I. Miro	9	45 €	110 €
	EB1 de Miro	13	65 €	
Lorvão	J. I. Aveleira	13	65 €	890 €
	J. I. S. Mamede	15	75 €	
	J. I. Chelo	10	50 €	
	J. I. Lorvão	18	90 €	
	EB1 do Roxo	27	135 €	
	EB1 da Aveleira	31	155 €	
	EB1 de S. Mamede	27	135 €	
	EB1 de Chelo	10	50 €	
	EB1 Lorvão	27	135 €	
Penacova	J. I. Penacova	71	355 €	1275 €
	J. I. Cheira	15	75 €	
	EB1 Penacova	147	735 €	
	EB1 Gondelim	22	110 €	
S. Pedro d'Alva	EB1 S. Pedro d'Alva	85	425 €	620€
	J. I. S. Pedro d'Alva	39	195 €	
Sazes de Lorvão	J. I. Sazes do Lorvão	20	100 €	185 €
	EB1 da Espinheira	17	85€	
Travanca do Mondego	EB1 de Travanca do Mondego	14	70 €	70€
Totais		851	4295	4295 €

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba acima mencionada. -----

2 – Aprovação de Contrato de Comodato com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Riba de Baixo e Soito, relativo ao Edifício onde funcionava a Escola Primária. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Riba de Baixo e Soito, para utilização do edifício onde funcionava a Escola Primária, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --